

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do 2º Juízo da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5023809-42.2018.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move em face de **Transguga Transportes Ltda.**, na forma e condições que seguem:

LOTE 1: VW/24.220 EURO3 WORKER, ANO/MODELO 2007, COR BRANCA, PLACA INW5328, CHASSI 9BW3782T77R715948.

Valor de Avaliação: R\$ 132.316,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 132.316,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 66.158,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais);

LOTE 2: SCANIA/R 440 A6X4, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA JAG4114, CHASSI 9BSR6X400D3814018.

Valor de Avaliação: R\$ 254.954,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 254.954,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 127.477,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais).

LOTE 3: VOLVO/NH12380 4X2T, ANO/MODELO 2004, COR BRANCA, PLACA ILX0188, CHASSI 9BVB4CMA64E704434.

Valor de Avaliação: R\$ 103.917,00 (cento e três mil novecentos e dezessete reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 103.917,00 (cento e três mil novecentos e dezessete reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 51.958,50 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 4: SCANIA/T113 H 4X2 360, ANO/MODELO 1996/1997, COR AZUL, PLACA BTB3526, CHASSI 9BSTH4X2ZT3264490.

Valor de Avaliação: R\$ 115.791,00 (cento e quinze mil setecentos e noventa e um reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 115.791,00 (cento e quinze mil setecentos e noventa e um reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 57.895,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 5: SCANIA/T113 H 4X2 360, ANO/MODELO 1997, COR VERMELHA, PLACA IHD3501, CHASSI 9BSTH4X2ZV3267399.

Valor de Avaliação: R\$ 120.154,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e quatro reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 120.154,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e quatro reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 60.077,00 (sessenta mil e setenta e sete reais).

Data do 1º Leilão: dia 05 de agosto de 2025 às 15h55min.

Data do 2º Leilão: dia 09 de setembro de 2025 às 14h20min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 727.132,00 (setecentos e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão (englobado): R\$ 727.132,00 (setecentos e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão (englobado): R\$ 363.566,00 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Localização do Bem: Ivanir Pagliarini, Parque Industrial Jorge Lanner, (Ant. B), 505, Niterói, Canoas/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (*On-line e Presencial*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das

atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito